



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 114, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Lavras/MG: acompanhar projetos de esporte para Itajubá, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída para o dia 14/05/2014 às 07h00 e de retorno para o dia 14/05/2014 às 22h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias, totalizando R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de maio de 2014.

**VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ**  
Presidente